

Informações sobre o Lançamento da Certificação Digital da OAB

RELEASE

A Justiça Brasileira está presenciando um momento de mudança. Os atos processuais que anteriormente eram praticados de forma presencial agora poderão ser efetuados pela internet. Estamos avançando no cenário de desmaterialização do processo judicial que esta sendo implantado em diversos órgãos do Poder Judiciário.

A partir de agora, a própria OAB irá dispor para seus inscritos em todo território nacional da identidade digital que será gravada no chip da identidade do advogado que permitirá a prática de peticionamento e outros atos com o uso do documento eletrônico.

A autorização para que a OAB possa atuar como Autoridade Certificadora visando a emissão destas identidades digitais foi publicada no Diário Oficial, no dia 5/9. Na prática, a entidade poderá fornecer aos advogados de todo o aparelhamento necessário para emissão de assinatura digital para atuação nos tribunais, fóruns e varas que já operam com o processo sem papel.

Nos Tribunais Superiores, em diversos tribunais do Trabalho e Juizados Especiais já é possível peticionar digitalmente. "Com a OAB emitindo os certificados, a adesão de advogados ao processo digital deve aumentar substancialmente", acredita o presidente da Comissão de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da Ordem, Alexandre Atheniense.

A consequência natural do aumento do uso do processo digital, é o julgamento mais rápido das causas. Uma comparação feita no TRF da 4ª Região, por exemplo, quando se implantou por lá o processo eletrônico, mostrou que enquanto o processo em papel levou mais de 600 dias para ser resolvido, um caso semelhante conduzido digitalmente foi solucionado em 52 dias.

Alexandre Atheniense é entusiasta da permissão para que a OAB emita os certificados. Ele afirma que a diferença entre a OAB e as demais autoridades certificadoras é a de que a Ordem tem abrangência nacional, enquanto as outras só atuavam regionalmente.

Os advogados terão a possibilidade de transmitir peças processuais, procurações, elaborar e fechar contratos por meio digital, o que os fará economizar tempo, dinheiro e papel. Será cobrado R\$ 130 por um certificado, no qual será gravado o chip de identidade do advogado com validade de três anos a partir da emissão.

Ophir Cavalcante, diretor tesoureiro da OAB nacional, afirma que, "nos próximos dois anos iremos certificar mais de 670 mil advogados o que viabilizará, cada vez mais, a prática processual por meio eletrônico". A expectativa da entidade é a de que os advogados, agora, comecem a utilizar em maior escala a certificação digital.

"Há uma tendência massiva de que os órgãos do Poder Judiciário ampliem rapidamente as práticas processuais com o uso da certificação digital de modo a oferecer grande comodidade para os advogados", acredita Atheniense. O advogado acredita que o fato de a OAB emitir os certificados minará a resistência de muitos advogados, que não confiam no processo digital.

Leia entrevista com Dr. Alexandre Atheniense:

O que é a certificação digital?

Atheniense — A certificação digital é uma forma de identificação de pessoas em ambiente eletrônico que, através de complexos cálculos matemáticos efetuados por um programa de computador, garante a autenticidade e a integridade de uma mensagem transmitida.

Na prática, quais são os benefícios práticos que o certificado digital poderá propiciar para o advogado?

Atheniense — A certificação digital possibilita que o advogado se identifique para praticar atos sem o uso do papel no meio eletrônico. Há uma tendência massiva de que os órgãos do Poder Judiciário ampliem rapidamente as práticas processuais com o uso da certificação digital de modo a oferecer grande comodidade para os advogados. Na medida em que os advogados se acostumarem a substituir o papel pelo documento digital, a celebração de contratos, procurações, elaboração de pareceres bem como a transmissão de peças processuais terão maior dinamismo, rapidez e economia inclusive para os clientes.

Onde e como utilizar a certificação?

Atheniense — A certificação poderá ser utilizada para a assinatura de documentos eletrônicos, como por exemplo: petições, contratos, pareceres e procurações, ou então para identificar pessoas em sites de acesso restrito. Em certos casos, poderá inclusive servir para identificar o advogado para receber intimações e citações por meio eletrônico nos sites dos órgãos do Poder Judiciário.

Quais os documentos que serão exigidos durante o processo de obtenção do certificado digital?

Atheniense — É necessária a gravação do certificado digital no chip que acompanha a identidade digital do advogado emitida pela OAB. Este processo deverá ser realizado nos locais que estarão sendo divulgados pela entidade em todo território nacional, mediante o comparecimento do advogado munido da identidade profissional.

Quanto custará o certificado digital da OAB?

Atheniense — O OAB conseguiu obter preço vantajoso em relação ao que se pratica no mercado atualmente para disponibilizar o certificado digital para os advogados. Será cobrado R\$ 130,00 por um certificado que será gravado no chip de identidade do advogado com validade para três anos a partir da emissão.

Quais recursos devo adquirir para utilizar o certificado digital da OAB?

Atheniense - Um computador que atenda aos requisitos mínimos exigidos conforme já mencionado, a leitora de cartões e eventualmente um programa para gerar assinatura digital.

Qual o tipo de configuração é preciso para utilizar o certificado digital?

Atheniense — Os requisitos mínimos exigidos são: Sistema Operacional Windows 98; 2000; XP; Linux ou OS X ou superior. Processador Intel Pentium ou compatível; 64 MB (megabytes) de memória RAM (Random Access Memory); 10 MB (megabytes) de memória disponível em disco (Hard Disk) para instalação dos programas de instalação da

leitadora de cartão e assinatura digital; 1 Porta de comunicação USB (Universal Serial Bus).

É preciso instalar um programa de computador específico para o uso do certificado digital?

Atheniense — Sim. Para elaboração de contratos, pareceres ou procuração, será necessária a aquisição de um programa de computador que permita a inserção da assinatura digital gerada a partir do certificado nos documentos eletrônicos produzidos. No caso de peticionamento eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário este programa será dispensável.

Quem já tem a identidade do advogado com o chip e sem o certificado precisa pedir outro cartão para utilizar a certificado?

Atheniense — Não. Os inscritos que já receberam a nova identidade profissional de advogado emitida pela OAB com o chip, não precisarão solicitar um novo cartão. Será necessário apenas se dirigir a um local próximo aos pontos de atendimento que serão divulgados para que seja efetuado o processo de geração do certificado digital. Os inscritos que ainda possuem o modelo antigo da identidade profissional sem o chip deverão providenciar imediatamente a troca pelo novo modelo para obter as vantagens com o uso da certificação digital.

Há dois certificados. O A1 e o A3: qual a diferença entre eles?

Atheniense — O certificado digital emitido pela OAB é do tipo A3. Isso significa que se trata de uma certificação digital que tem alto padrão de segurança e confiabilidade, pois o processo de credenciamento exige que o interessado compareça presencialmente munido de sua documentação. Para aferir segurança quanto à identificação do usuário o certificado será gravado em mídia não regravável como um chip ou token. Já o certificado digital do tipo A1 apresenta menores níveis de segurança de identificação do usuário, pois poderá ser emitido sem que haja a conferência presencial da documentação do solicitante. Por apresentar menor grau de segurança poderá ser gravado em mídia regravável como, por exemplo, o disco rígido, pen drive ou disquete.

Qual o procedimento para gravar o certificado na identidade profissional da OAB?

Atheniense — Os interessados em obter o certificado digital deverão se dirigir aos endereços mencionados na lista que será divulgada pela OAB, levando sua identidade. Durante a XX Conferência Nacional, promovida em Natal, de 11 a 15 de novembro, estaremos emitindo certificados digitais para os inscritos em um posto de atendimento que será criado para esta finalidade.

Quando a OAB vai disponibilizar a emissão dos certificados digitais?

Atheniense — Acreditamos que até o final do mês de setembro teremos condições de divulgar a lista dos diversos pontos de atendimento em todo território nacional pelo site do Conselho Federal da OAB, informando onde o advogado poderá gravar o certificado digital na sua identidade profissional.

Qual o tempo de vigência do certificado?

Atheniense — O certificado digital da OAB inserido na identidade do advogado tem a validade de três anos.

O que é a ICP Brasil? O que é uma AC? O que é uma AR?

Atheniense - A ICP-Brasil significa infra-estrutura de chaves públicas do Brasil. É um ente governamental criado para regulamentar e estabelecer padrões técnicos e normativos para o uso da certificação digital. Vinculadas à ICP-Brasil estão as AC's - Autoridade Certificadora - que é uma entidade, pública ou privada, que estabelece previamente a identidade do futuro portador do certificado digital (pessoa física ou jurídica), por meio dos documentos necessários, e emite esse certificado. Já a Autoridade Registro - AR - é a entidade vinculada a uma Autoridade Certificadora, que tem como competência identificar e cadastrar usuários, de forma presencial, encaminhar solicitações de certificados à respectiva AC dentre outras funções.

A ICP-OAB que não está submissa a ICP-Brasil continuará existindo ?

Atheniense - Sim. Alguns estados como São Paulo e Rondônia que vem emitindo certificados da ICP-OAB, que é uma Infra-estrutura de chaves públicas que emite certificados digitais não submissos a ICP-Brasil desde 2002 continuará existindo. Estes certificados continuarão sendo válidos para o uso dos inscritos que já o possuem. Em Rondônia por exemplo, o TJRO aceita estes certificados há vários anos para a transmissão de peças processuais. Por este motivo não haveria razão para extinguir a ICP-OAB ou cancelar estes certificados. O advogado que possui o certificado da ICP-OAB poderá continuar utilizando para quaisquer outros serviços eletrônicos que o permitam. O chip inserido na identidade do advogado permite inclusive que o certificado da ICP-OAB seja gravado conjuntamente com o certificado da AC-OAB.

Será possível utilizar nas práticas processuais por meio eletrônico outros certificados emitidos por autoridades certificadoras submissas a ICP-Brasil como por exemplo Receita Federal, Serasa, Caixa Econômica Federal, Prodemge, em substituição ao da OAB como por exemplo os certificados etc?

Atheniense - Sim, mas estes certificados custam mais caro que o emitido pela OAB e além disso há uma tendência dos Tribunais aperfeiçoarem os sistemas que utilizem senha como meio de assinatura eletrônica em troca da certificação digital. Este aprimoramento contará inclusive com o compartilhamento do cadastro nacional de advogados entre o Conselho Federal e os órgãos do Poder Judiciário para aprimorar a identificação do advogado a partir do certificado digital emitido pela OAB.

Como será o processo de renovação da validade do certificado da OAB?

Atheniense — Após o término do período de vigência do certificado (3 anos), o usuário deverá solicitar a renovação nos pontos de atendimento. Não será necessária a troca da identidade, apenas a gravação de novo certificado para o próximo período de vigência.

O certificado digital do advogado já está sendo exigido no Judiciário?

Atheniense — Sim. Nos tribunais superiores (STJ e TST), no Supremo Tribunal Federal, em diversos TRTs e em vários Juizados Especiais Cíveis em 20 estados onde está instalado o sistema Projudi. O Conselho Federal vai publicar uma lista em seu site de todos os órgãos do Poder Judiciário que já implantaram as práticas processuais por meio eletrônico com o uso da certificação digital.

O advogado é obrigado a utilizar a certificação?

Atheniense - Em que pese não existir qualquer obrigatoriedade legal do uso da certificação digital, com a crescente e inequívoca informatização da Justiça Brasileira, o uso da certificação digital se tornará obrigatório para os advogados em pouco tempo, na medida em que os órgãos do Poder Judiciário implantem sistemas que permitam a

realização de práticas processual por meio eletrônico com a tramitação dos autos sem papel, em conformidade com o que está preceituado na lei 11419/2006 - Lei do Processo Eletrônico.

É inegável que as vantagens no uso da certificação digital serão visíveis na medida que haverá considerável economia e ganho de tempo para efetuar tarefas com uso do documento digital em substituição a rotinas burocráticas e presencial inerentes ao uso do papel.

Assim como o computador, que de luxo tornou-se ferramenta imprescindível ao exercício da advocacia, o uso da certificação digital também será instrumento de trabalho indispensável para o advogado praticar atos de manifestação de vontade pelo meio eletrônico com segurança.

A nova identidade do advogado que vem como chip já é entregue ao advogado como o certificado digital da AC-OAB.

Atheniense - Não. A OAB até o mês de setembro de 2009 já distribuiu cerca de 160.000 identidades com o chip. Estes cartões são entregues com o chip virgem e não haverá imposição do pagamento do custo da emissão do certificado. O advogado que tiver interesse em obter o certificado deverá solicitar a inserção do certificado no chip pagando o valor correspondente para obter as vantagens.